

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

CIDADANIA E LOUCURA: UM PARADOXO?

ROCHELLE GABBAY

Psicanalista. Doutora em Psicologia Clínica pela PUC/RJ. Assistente social e supervisora do Instituto de Psiquiatria IPUB/ UFRJ. Pesquisadora do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social/ LIPIS, PUC/Rio; Membro analista da Escola Brasileira de Psicanálise Movimento Freudiano/EPBMF/RJ.

E-mail: rochelle_gabbay@yahoo.com.br

Resumo: Seria o louco capaz de entender, discriminar, escolher? Seria capaz de participar da vida social? Teria condições de exercer uma cidadania plena? Há congruência em articular os termos cidadania e loucura? Estas questões, delineadas sucintamente neste artigo, fazem parte da problemática mais ampla de que trato na pesquisa sobre o sujeito na loucura.

Palavras-chave: Reforma psiquiátrica, cidadania, loucura, psicanálise

CITIZENSHIP AND MADNESS: ONE PARADOX?

Abstract: Would a mad person be able to understand, to discriminate and to exercise choice? Would she be able to participate in the social life or to exercise sheer citizenship? Is there any congruence at all in the attempt to articulate citizenship and madness? These are the questions the Author deals with brings in this article. They belong to the broader turf of madness which the Author has dealt with in her research.

Keywords: psychiatric reform, citizenship, madness, psychoanalysis

1- Introdução

Os termos cidadania e loucura têm uma longa história e derivam de tradições teóricas diversas. Suas articulações nos estudos do campo da saúde mental ou nas bandeiras de luta de movimentos emancipatórios causam mal entendidos e estranheza. Essa aproximação, todavia, é central nas discussões e nos desdobramentos da chamada Reforma Psiquiátrica no Brasil, cuja expressão formal é a Lei número 10.216¹.

¹ Conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica proíbe a expansão ou construção de novos manicômios pelo Poder Público e estabelece o direcionamento dos recursos para a criação de dispositivos alternativos para a assistência ao doente mental.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Diante de uma herança de violência institucionalizada (Basaglia, 1977) com que foram escritas as páginas mais sombrias da história da psiquiatria, a Reforma e sua proposta de desinstitucionalização foram saudadas como um movimento de resgate da cidadania e da dignidade do louco.

Assim, torna-se necessária uma reflexão sobre esses termos _ cidadania e loucura _ a partir do contexto histórico-social e da matriz teórica de onde emergiram e adquiriram sentido para, em seguida, pensar sua articulação possível.

Este artigo faz um recorte da pesquisa *Dos Rastros da Palavra à Emergência do Sujeito*, coordenada por mim no Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e cujos desdobramentos deram origem ao projeto de pós-doutorado *Loucura, Sujeito e Responsabilidade*, a ser desenvolvido, a partir do segundo semestre do ano em curso na Universidade de Paris 7- Denis Diderot.

2- A cidadania paradoxal

O processo da reforma psiquiátrica ultrapassa em muito a mera proposição de rearranjos nas técnicas e instituições. Representa, essencialmente, uma rediscussão do lugar da loucura e do louco na sociedade. Essa discussão permite indagar se o louco goza dos foros de cidadania. Se goza, que tipo de cidadão é o louco?

É certo que essa articulação_ cidadania e loucura_ apresenta uma série de dificuldades, tanto do ponto de vista teórico, quanto do seu reconhecimento na vida cotidiana. Com Foucault (1987), pode-se dizer que se trata de uma relação paradoxal: se o louco é percebido como alguém privado de razão, ele está liminarmente excluído da cidadania. Com Swain (1977), pode se dizer que a razão não se perdeu no louco, portanto, ela é uma ponte por onde o louco poderá alcançar o território da cidade.

Essa problemática assumiu grandes proporções recentemente a partir do momento em que a questão da reforma psiquiátrica ocupou lugar privilegiado na pauta dos



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

movimentos sociais na Saúde, com o avanço do processo de redemocratização do país. De modo geral, pode-se dizer que a cidadania do louco se insere no campo da ampliação dos direitos civis e sociais de segmentos específicos como os negros, as mulheres, as crianças e adolescentes, os idosos etc. Há quem defenda que o Estado brasileiro teria uma dívida real com os doentes mentais, em função de seu processo histórico de exclusão e o conseqüente prejuízo de sua inserção social. Segundo esse entendimento, a dívida social com o doente mental se definiria pelo desrespeito para com a sua condição legítima de cidadania. Um dos pontos do ideário da reforma psiquiátrica seria o resgate político dessa cidadania vilipendiada.

A inspiração da reforma brasileira nos pressupostos teóricos da psiquiatria democrática italiana fica evidente na eleição da estratégia política de condenação do asilo e pela ênfase dada à questão da cidadania do doente mental.

Todavia, apesar do inegável avanço da discussão entre nós, não se deve perder de vista que a questão da cidadania do doente mental é marcada por um paradoxo. E esse paradoxo não é conjuntural ou um simples desvio de uma rota de progresso no reconhecimento de direitos líquidos e certos, mas, ao contrário, trata-se de algo estrutural e instituído na constituição histórica da figura da doença mental. A transformação da loucura em doença mental implicou, como assinalai, na exclusão social do doente da condição de cidadania. Se, por um lado, o estatuto de doente permitiu ao louco a concessão do direito de assistência e tratamento, por outro, sob a proteção do Estado, autorizou também a subtração de sua condição de cidadania plena.

O surgimento da psiquiatria, com Pinel, e a subsunção da loucura no conceito de doença mental definida como desrazão, baseado na racionalidade naturalista do discurso médico, deu-se no contexto histórico da constituição de uma nova ordem política e social, rompendo com as hierarquias absolutas da sociedade tradicional. Com a Revolução Francesa, a condição de cidadania é reconhecida para o conjunto dos indivíduos dentro de



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

um registro político de universalidade. A liberdade e o exercício da razão e da vontade seriam as condições de possibilidade para participação nesse contrato social.

A figura do doente mental não se sobrepunha à figura do cidadão, uma vez que não era definido como um sujeito da razão e da vontade. È com esse entendimento, isto é, o de que ao doente mental faltariam os atributos necessários ao pleno exercício dos direitos de cidadania, que a psiquiatria pôde postular a internação e sua reeducação como sujeito e como cidadão através de um processo terapêutico de ortopedia moral. Foi essa a base da proposta de isolamento de Esquirol (1838) e de tratamento moral de Pinel (1800). Com a pedagogia da sociabilidade instituída no asilo, ao louco seriam devolvidos os atributos da razão e da vontade, o que lhe permitiria reinscrever-se no espaço social. Isto significa que para recolocar o doente em condições de participar da vida social, haveria que excluí-lo. Para incluir, a condição prévia seria a exclusão.

A reforma psiquiátrica denuncia esse processo de exclusão e propõe uma nova inscrição social do louco. Toma como ponto de partida uma crítica radical à instituição psiquiátrica tradicional, o asilo ou manicômio, instituição-símbolo de um passado de violência, estigma e segregação. Para o movimento da reforma, a proposta não é a de uma simples desospitalização, de destruição do asilo, mas a pretensão é a de desconstrução do chamado aparato manicomial, o que implicaria na própria superação do conceito de doença mental e na construção de uma nova práxis.

Identificando uma carga ideológica no conceito de doença mental, acusado de ser demasiado específico, absolutista e afirmativo, Rotelli (1990) propõe sua substituição pela expressão “existência - sofrimento do sujeito em relação com o social”. Acredita que substituindo o termo doença por “existência-sofrimento” escaparia do reducionismo a que todo conceito inevitavelmente leva e conseguiria dar conta da complexidade do processo. Assim, a terapia deixaria de ser “entendida como a perseguição da solução-cura” para ser “um percurso crítico sobre os modos de ser do próprio tratamento”.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
laboreuerj@yahoo.com.br
www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Reconhecendo que a questão da loucura tem implicações que escapam ao domínio exclusivamente médico ou da saúde para se estender à própria vida cultural de uma sociedade, a reforma tem a ambição de obter o desmantelamento da trama de saberes e práticas construídas em torno do objeto doença mental. Mais ainda: deseja construir uma nova maneira de a sociedade lidar com a loucura.

Para atingir seus objetivos, a ideologia reformista entende que uma transformação de tal monta só seria possível com mudanças sociais mais amplas, que retirem os pilares de sustentação da instituição psiquiátrica. Nessa direção, o caminho seria político e não técnico. Em realidade, nessa concepção o político e o técnico se confundem. É esse, aliás, o argumento esgrimido por Basaglia (1985) ao criticar a redução da doença mental a um registro individual e a uma perspectiva “objetivadora”. Para ele, o sofrimento individual só adquire sentido em relação ao corpo social, na relação com os outros. O foco deve estar sempre na esfera social e nas relações entre a doença e a política.

Nessa perspectiva, o cerne da luta travada pelo movimento reformista, tanto na Itália quanto no Brasil, relaciona-se especificamente às formas de sujeição, dominação e gestão da loucura.

A sustentação teórica de Foucault (1981) e as propostas e o otimismo da prática de Basaglia apontam para a necessidade de se pensar o processo de transformação como essencialmente político, cujo desdobramento será resultado do engajamento de profissionais, familiares, enfim, dos movimentos sociais organizados. Como demonstra Foucault, as tentativas de gestão e controle das anormalidades desempenham um papel essencial na economia do poder, indicando outra ótica nas relações entre poder e verdade.

É de grande valor teórico a introdução de seu conceito de bio-poder. Trata-se de um poder que produz e ordena as forças ao invés de simplesmente reprimi-las; não se exerce sob a forma da segregação ou do banimento, mas da gestão da vida. Se o poder soberano mostrava sua força por ser capaz de causar a morte, o bio-poder se exerce sobre a vida, sua



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

multiplicação e gestão. É um poder que nasce com a sociedade burguesa e suas instituições, em substituição ao poder do soberano na sociedade tradicional. Têm-se então dois tipos de poder distintos e correspondentes a dois sistemas: a macro-física da soberania, característica da sociedade pós-feudal, pré-industrial, e a micro-física do poder disciplinar, cujo funcionamento é descentralizado e capilar, chegando aos corpos, agindo sobre eles, levando em conta os gestos, os comportamentos, os hábitos, o tempo e as palavras. É mais eficaz que o poder soberano na medida em que se capilariza de tal forma e com tal especificidade que Foucault denomina de “contato sináptico corpo-poder” (2006).

O nascimento do bio-poder identifica o momento de transformação social, em que o poder deixa de ter um caráter essencialmente negativo cujo modo de operação é a repressão e a violência, e passa a ter uma positividade e uma produção. Nessa nova forma de poder, o fundamental não é mais a exclusão e sim o controle e a administração, com um objetivo que é ao mesmo tempo econômico e político.

Em *Vigiar e punir* (1977a), Foucault mostra como esse poder microscópico e contínuo chega até os corpos individuais, tornando-os dóceis, obedientes, analisáveis e manipuláveis, passíveis de transformação e aperfeiçoamento. O século XVIII marca o momento decisivo em que o corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e recompõe. Nasce uma ‘anatomia política’, que é também uma ‘mecânica do poder’, cujo resultado é o aumento das forças do corpo (em termos econômicos de utilidades) e diminuição dessas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Vê-se então uma dissociação do poder do corpo, fazendo dele tão somente uma aptidão, uma capacidade.

O poder disciplinar, dotado de uma positividade, mostra-se essencial na produção de um saber. Seja no sistema jurídico, seja na escola ou na medicina, enfim por toda parte o poder opera não pela imposição jurídica, mas pela técnica; não pela lei, mas pela norma; não pelo castigo, mas pelo controle.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Foucault destaca dois pólos: uma anátomo - política dos corpos e uma bio - política da população. O primeiro domestica os corpos, torna-os 'dóceis e úteis'; o segundo permite a criação de uma tecnologia de ajuste da população à economia por meio de procedimentos regulares. Essas formas de exercício do poder disciplinar exigem a observação regular, o acompanhamento, o exame e a classificação quase permanente.

É assim que a escola, por exemplo, torna-se uma espécie de aparelho de exame ininterrupto que acompanha toda a operação de ensino.

Não é diferente o efeito sobre a medicina e sua liberação epistemológica no final do século XVIII com a organização do hospital como aparelho de examinar. Se o hospital era antes de tudo um local de assistência, vai tornar-se local de formação e aperfeiçoamento científico: reviravolta nas relações de poder e constituição de um saber.

Nessa linha de desenvolvimento teórico que vou muito esquematicamente resumindo, Foucault demonstra que não há como manter a ilusão de uma neutralidade do saber, como se fosse possível separar de maneira clara um saber científico dotado de neutralidade objetiva e um saber ideológico que cairia nas malhas da política. Para ele, há que renunciar à idéia de que só há saber aonde as relações de poder estão suspensas, ou que há um sujeito do conhecimento que pode tornar-se livre em relação ao sistema de poder.

Em realidade, todo saber é político, porque tem sua gênese em relações de poder. O poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade; todo lugar de exercício do poder é também um lugar de formação de saber.

Essa pequena digressão pelo fecundo texto que é *Vigiar e punir* é necessária para entender os mecanismos de poder e, em consequência, pensar as formas e estratégias de resistência que podemos construir. Sendo o poder disciplinar descentrado e capilar, a resistência terá que ser pensada de uma forma igualmente descentrada, como uma multiplicidade de pontos e de movimentos, como 'resistências', no plural. Se ao poder soberano cabia opor uma grande resistência, ao poder disciplinar impõe-se uma



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

multiplicidade de pontos de resistência. Como assinala Foucault na *Historia da sexualidade* (1977b), as resistências são o outro termo das relações de poder; inscrevem-se nessas relações como o interlocutor irreduzível.

Destarte, nos próprios mecanismos de poder inscrevem-se as formas de contra-poder, de movimentos políticos de contestação, de estratégias de contra-hegemonia. Os caminhos da reforma psiquiátrica incorporam essas estratégias e se fazem múltiplos, plurais. E não poderia ser diferente uma vez que o movimento da reforma incorpora grupos diversos, profissionais e não profissionais, desde o movimento de trabalhadores da saúde mental até familiares e organizações da sociedade civil. Trata-se de um movimento, de um trabalho em desenvolvimento, em que o elo entre os diversos militantes é o lema – Por uma sociedade sem manicômios!

A heterogeneidade do movimento reformista e mesmo o conflito entre seus diversos grupos é descrita por Barreto (2005) ao agrupar suas principais linhas de força: o lugar da psicanálise; a retomada da orientação da psiquiatria biológica e a problemática do social.

À psicanálise credita-se a centralidade da noção de sujeito e a afirmação do desejo em diferentes modos de subjetivação que levem em conta a diferença posta em causa pela loucura.

Lobosque (2003) chama a atenção para o par exclusão-inclusão sempre posto em questão nas discussões da reforma. Comportando uma polissemia, destaca o significante incluir como sinônimo de adaptar, normalizar, abolir a diferença. E denuncia a vocação histórica das disciplinas ‘psi’ para constituir seu afazer como prática de psicologização e psiquiatrização da vida humana. Outro sentido de incluir é o de acolher, fazer caber, criar lugar. Se o primeiro sentido é psicologizante, o segundo, entendido como combate à exclusão, é claramente político: significa tomar a palavra, dar voz, decidir sobre coisas que nos dizem respeito, enfim, uma questão de cidadania.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Para Lobosque, um desafio teórico seria criar uma ancoragem para a loucura na cultura, sem aprisioná-la mais uma vez. Identifica como obstáculo, o preconceito de restringir a problemática da subjetivação ao campo psi. Apoiando-se em outros autores,² ela assinala que a subjetivação é um processo essencialmente político, que se estabelece quando indivíduos ou coletividades se opõem aos saberes e aos poderes dominantes, constituindo “uma espontaneidade rebelde”. Assim, os profissionais ‘psi’ e o próprio movimento reformista deveriam “abrir mão do monopólio, das técnicas e discursos da subjetividade para participar dos processos de subjetivação que reinventam a política, a economia, as estruturas sociais” (p. 185).

Outra linha de força no movimento reformista é a presença da psiquiatria biológica nos serviços e programas de saúde mental. Barreto (2005) chama a atenção para o prestígio das teses fisicalistas. Constata a chegada de um crescente número de psiquiatras formados nessa orientação, situação tida como inevitável graças ao predomínio da psiquiatria biológica na maioria dos programas de residência médica. Barreto identifica na incorporação do renovado objetivismo desses psiquiatras um foco de contradições no “tronco frágil da reforma” (p. 136), restaurando mitos cientificistas da psiquiatria do século XIX.

A ênfase nos determinantes sociais e nas relações entre loucura e política agrega um grande contingente de militantes que desencadearam o movimento reformista. Para Barreto, suas limitações se revelam na instabilidade de sua plataforma conceitual e na tendência a restringir a doença mental a uma etiologia sociogênica, empobrecendo a dimensão da clínica. As linhas de desenvolvimento mais interessante desse grupo são as formulações sobre o projeto democrático, os processos de emancipação e as teorias acerca do sujeito.

Na mesma direção, Birman (1992) observa o impasse em identificar alienação social e loucura. Não sendo a loucura senão uma forma de alienação, a instauração da cidadania

² Os autores referidos são Nietzsche, Delleuze Foucault e Gauttari.



LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

para os loucos possibilitaria o seu reconhecimento positivo como sujeitos da razão e da vontade. Para ele, não se poderia reduzir a loucura à alienação social. Esse equívoco impediria o reconhecimento da especificidade do universo da loucura, a verdade que existe nesse modo singular de existência. Esse reconhecimento implicaria romper com as concepções de verdade e subjetividade do discurso iluminista. Implicaria, ademais, reconhecer a diferença do universo da loucura sem retirá-la do campo da verdade e sem desconhecer a presença da função sujeito. Isso significa pensar a loucura não como negatividade, mas como positividade no registro da diferença e da alteridade.

Freud foi talvez o primeiro a destacar a positividade da experiência da loucura. Reconheceu não apenas a existência de um sujeito na loucura, mas também a verdade nessa experiência. Tanto os sintomas neuróticos quanto os fenômenos na psicose conteriam uma verdade concernente ao sujeito aí presente. Uma mentira histérica, por exemplo, conteria uma verdade expressa positivamente na enunciação que se deduz dos enunciados do sujeito. Da mesma forma a produção delirante-alucinatória representaria uma tentativa de reconstruir a realidade rechaçada por outra mais conforme aos desejos do sujeito. Assim, Freud (1924) inscreve o delírio como uma reconstrução, uma tentativa realizada pelo sujeito de restaurar as suas relações com o mundo.

O trabalho do psicanalista é o de acompanhar o sujeito nessa reconstrução ou, para usar uma expressão de Lacan (1955-56), “secretariar” o louco. Sendo o delírio uma tentativa de cura, a psicanálise reconhece a positividade dessa experiência. Qualquer tentativa que vá na direção de frustrar ou interromper a reconstrução delirante seria contraproducente ou antiterapêutico. As drogas psicofarmacológicas ou as medidas normativas de caráter psicossocial vão nessa direção ao tomar o delírio como desvio da razão e déficit da função subjetiva.

Para Freud, a psicose tem uma positividade própria e não pode ser tomada por referência à neurose. Muitos psicanalistas pós-freudianos se enganaram ao pensar na



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

neurotização do psicótico como a direção da cura a ser empreendida pela psicanálise. Essa é uma cilada na qual caíram alguns projetos reformistas, entre os quais, a psiquiatria comunitária americana e a psiquiatria francesa de setor, indicando a homogeneidade entre o discurso psicanalítico pós-freudiano e o discurso atualizado do alienismo.

A pluralidade do humano é ontologicamente marcada por uma dupla característica: a igualdade e a diferença. Esta última, quando negada, dá ensejo à posição de considerá-la como atributo de alguns, o que leva a qualificá-los negativamente, com uma condição de inferioridade, marcados por um déficit ou uma limitação. Ao reconhecer a singularidade da experiência da loucura, Freud nos ensina que no louco não há nenhuma falta a ser preenchida, nenhuma correção a ser feita, nenhum ideal a ser escolhido como modelo identificatório.

Se o pensamento iluminista forneceu à modernidade o contorno conhecido de uma subjetividade-padrão, onde as categorias de verdade, subjetividade e razão estão necessariamente articuladas, a loucura nos indica a existência de uma diversidade possível, de diferentes formas de ser.

Fazer uma aposta na função sujeito exige estabelecer como pressuposto o rompimento com a definição iluminista do sujeito: sujeito da razão e da vontade. Isso significa aprender não só a lição que a psicose nos dá, mas retirar da própria invenção freudiana do inconsciente todas as suas conseqüências.

Freud (1930) identificou na civilização uma causa primeira e originária do mal-estar do homem. Sintoma e civilização parecem ser assim pares necessários e indissociáveis. O sintoma aparece na vida social como um ponto de elaboração que marca uma forma de ser, assinala uma criatividade do sujeito, um lugar de irrupção contingente na programação do discurso, do laço social. Encontra-se aqui uma espécie de umbigo, um resto não eliminável, que é a subjetividade. Este é o rochedo que Freud definiu como sendo a parte mais íntima e real da singularidade humana.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

O psicanalista não pode passar ao largo desse rochedo e supor uma transparência, uma simbolização e uma tradução completa disso que permanece opaco no sujeito. A operação analítica é pôr esse resto, esse intratável da clínica, como causa formal da sua experiência. Para isso serve-se da transferência, opera por meio da palavra a qual repercute mais além do sentido, e não opera por mandamentos nem protocolos.

É aqui que a psicanálise hoje aposta sua causa analítica: se, por um lado, o psicanalista não se furta a trabalhar em 'rede', nas chamadas equipes de saúde mental, por outro não deve ser mais um; deve introduzir a dimensão da diferença, marcar um ponto de falta, evitando as implicações deletérias dos efeitos de grupo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARANTE, P. **Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

BARRETO, J. **O umbigo da reforma psiquiátrica: cidadania e avaliação de qualidade em saúde mental**. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2005.

BASAGLIA, F. **A instituição negada**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

———. (org) **Os crimes da paz**. México: Siglo, 1977.

BIRMAN, J.. A cidadania tresloucada. In: Benilton, Jr. B e Amarante, P (orgs). **Psiquiatria sem hospício: contribuições ao estudo da reforma**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

ESQUIROL, J. E. D. (1838) **Des maladies mentales considérées sous les rapports médical, hygiénique et médico-légal**- Paris: Frénésie Éditions, 1989.

———. **Dissertation sur les passions considérées comme causes, symptômes et moyens curatifs de l'aliénation mentale**. Paris, 1805. Tese.

FOUCAULT, M. **História da loucura na idade clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

———. Verdade e poder. In: **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

_____. **O poder psiquiátrico**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1977 a.

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1977b.

FREUD, S. (1924). A perda da realidade na neurose e na psicose. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, Vol. XIX, Rio de Janeiro: Imago, 1969.

_____. (1930). O mal-estar na civilização. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, Vol. XXI Rio de Janeiro: Imago, 1969.

LACAN, J. (1955-1956). **O Seminário, livro 3: as psicoses**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

LOBOSQUE, A. M. **Clínica em movimento: por uma sociedade sem manicômios**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

PINEL, P. (1800) **Traité médico-philosophique sur l'aliénation mentale**. New York: Arno Press, 1976.

ROTELLI, F. *et alli*. **Desinstitucionalização**: São Paulo: Hucitec, 1990.

SWAIN, G. **Le sujet de la folie. Naissance de la psychiatrie**. Toulouse: Privat, 1977.

Recebido: 17/05/2010

Aceito: 19/05/2010



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br